

6ª EDIÇÃO – 2ª FASE DO PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (PEPAL) – Refª A

Lista de candidatos admitidos/excluídos

Na sequência da análise dos requisitos de admissão/exclusão do procedimento para recrutamento de dois estagiários licenciados em Direito, ao abrigo do Programa de Estágios da Administração Local (PEPAL), informa-se que, após análise dos requisitos, são admitidos, admitidos condicionalmente e excluídos os seguintes candidatos:

1 - Candidatos admitidos:

Catarina Filipa Castro Silva

Celina Isabel Viana Batista

Daniela Oliveira Henriques

Filipe Manuel Sanches Costa

Joana Catarina Reis Valente

Joana Neves Faria *

João Gabriel Fava de Matos Pombo

Magda Isabel Almeida Duarte

* - A candidata encontra-se na situação prevista no nº3 do artº7º do Decreto-Lei nº166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº46/2019, de 10 de abril, ou seja, já frequentou programas de estágios profissionais financiados por fundos públicos, pelo que, só pode frequentar um novo estágio ao abrigo do PEPAL caso se verifique, no processo de seleção para o estágio a que se candidata, a inexistência de candidatos aprovados que nunca realizaram estágios financiados.

2 - Candidatos a excluir, pelos fundamentos explicitados:

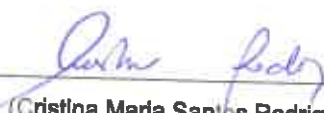
Andreia Cristina Costa Lira – A candidata não está inscrita nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.), na qualidade de desempregada, conforme solicitado no ponto 4, do aviso 1/2019;

Carolina Macedo dos Santos – A candidata não apresentou o certificado de habilitações, conforme solicitado no ponto 11, alínea b, do aviso 1/2019.

Não assinalou o ponto 5.2 do formulário de candidatura, relativo à inscrição no IEFP;

Santa Maria da Feira, 13 de novembro de 2019

O Júri


(Cristina Maria Santos Rodrigues)


(Maria Nazaré Ferreira Martins)


(Ana Maria Coelho Santos)

